Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Dra. Marcia Fernandez Cascardi, casada e mãe de uma filha, nasceu Santos e é neuropediatra em São Vicente.

Formou-se em Medicina em 1997, na Faculdade de Ciências Médicas de Santos, e fez residência neurológica infantil na Unicamp.

Atua como neuropediatra em São Vicente desde 2002, atendendo pessoas com dificuldades no neurodesenvolvimento, como autistas, pessoas com paralisia cerebral, epilepsia, hidrocefalia e mielomeningocele.

Trabahou no Centro de Especialidades Infantil, Centro Médico Martin Afonso, e hoje atende no Complexo de Especialidades Médicas, Centro São Camilo e no CAD - Centro de Apoio ao Daignóstico.

Também atende no Ambulatório Médico de Especialidades Zona Noroeste - AMBESP-ZNO e em seu consultório particular em Santos.

É a única neuropediatra da rede municipal de saúde de São Vicente, e por suas mãos passam mais de mil crianças, que são atendidas com muito carinho e respeito.

Mesmo com a excessiva carga no atendimento, a Dra. Marcia Cascardi é uma profissional que recebe constantes elogios dos familiares das pessoas atendidas por ela, pela calma, paciência e extremo profissionalismo.

Diante de tanto empenho e dedicação para com nossas crianças e seus familiares, esta Casa de Leis propõe ao Plenário esta justa homenagem, razão pela qual submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024

Concede o Titulo de Cidadã Vicentina à Dra. Marcia Fernandez Cascardi.

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Cidadã Vicentina à Dra. Marcia Fernandez Cascardi pelos notáveis serviços prestados à comunidade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 2 de maio de 2024.

DR. PALMIERI